

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano III | Nº 616 | Quinta-feira, 08 de abril de 2021

PREFEITURA INICIARÁ O CADASTRAMENTO PARA O CARTÃO FAMÍLIA SAQUAREMENSE

CARTÃO FAMÍLIA SAQUAREMENSE DIAS PARA CADASTRAMENTO: 12 13 e 14 de Abril Taxistas e Motoristas de Aplicativo Músicos, Produtores de Eventos, 15,16,19 e 20 de Abril Ambulantes e Barraqueiros. Artistas em geral e Artesãos. 26, 27 e 28 de Abril O cadastro será feito na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na Avenida Saguarema, 4299, Porto da Roça (no Centro Administrativo) de 8h às 11hs - 13hs às 16hs. - Pais de alunos das redes municipal e estadual não precisam se cadastrar. Os cartões serão entregues nas próprias escolas; - Inscritos no CAD Único não precisam se cadastrar. Os cartões serão entregues nas unidades dos CRAS no município; - O cartão não será disponibilizado a quem possuir renda formal (emprego carteira assinada, vínculo com o serviço público, aposentadoria e pensão); - Pai/mãe de aluno que é motorista de taxi ou artesão, por exemplo, não precisa se cadastrar, pois o cartão será entregue na unidade escolar. PREFEITURA SAQUAREMA **600**

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dará início ao período de cadastramento dos moradores ao Cartão Família Saquaremense.

Para o cadastramento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social dividiu em três grupos nas seguintes datas, de acordo com as profissões:

- Taxistas e Motoristas de Aplicativo: 12, 13 e 14 de abril;
- Músicos, Produtores de Eventos, Ambulantes e Barraqueiros: 15, 16, 19 e 20 de abril;
- Artistas em geral e Artesãos: 26, 27 e 28 de abril.

Para a realização do cadastro, é necessário apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência e Carteira de Trabalho (documentos de todos os moradores da residência).

É importante destacar que os pais de alunos das redes municipal e estadual de ensino NÃO precisam se cadastrar, pois os cartões serão entregues nas unidades escolares a partir do cadastro de cada família/estudante. Os inscritos no CAD-Único também NÃO precisarão fazer o cadastramento para receber o Cartão Família Saquaremense, visto que serão utilizadas as informações dos programas sociais e os cartões

serão entregues nas unidades dos CRAS do município. Pai e mãe de aluno que exerce função como motorista de taxi ou artesão, por exemplo, não precisa se cadastrar, pois o cartão será entregue na unidade escolar a partir dos dados dos filhos.

De acordo com a Lei que cria o Cartão Família Saquaremense, só terão direito ao benefício aqueles que residem na cidade há mais de três anos e que não possuem renda formal (emprego com carteira assinada, vínculo com o serviço público, e aposentadoria/pensão). Além disso, só será concedido 1 (um) benefício por família, considerando o conjunto de pessoas que residem no mesmo imóvel.

"A criação deste cartão beneficia centenas de famílias em nosso município. Esse valor, além de ser uma ajuda importante no orçamento dos moradores, também será um incremento na economia da cidade. Vamos continuar trabalhando para minimizar os impactos da pandemia em nosso município, sem esquecer de cuidar da saúde e bem estar da população", afirmou a prefeita Manoela Peres

Para mais informações sobre o cadastramento do Cartão Família Saquaremense, a população pode acompanhar as notícias pelos canais oficiais de comunicação da **Prefeitura de Saquarema**.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE-PREFEITO Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
e Infraestrutura
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura Manoel Vieira Gomes Junior



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO Atos da Prefeita......03 Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.093 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 541.700,86, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020.

Considerando o § 2º, art. 21 da Lei nº 11.494/2007, que versa sobre a utilização de recursos do FUNDEB, autorizando o uso de até 5% dos referidos recursos no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, consignado na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 541.700,86 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos reais e oitenta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

DECRETO Nº 2.093 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANEAU I					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Superávit apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do FUNDEB				541.700,86	
1477	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.01.00.00	2011		541.700,86
		TO	OTAL:	541,700.86	541,700.86

ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO FINDO DE 2020 ${\tt QUADRO\;A}$

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDE	B - 2020
Descrição	Valor - R\$
(A) Recursos recebidos a título de FUNDEB no exercício	60.601.576,93

(B) Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	20.318,31
(C) Total das receitas do FUNDEB no exercício (A+B)	60.621.895,24
(D) Total de despesas empenhadas com recursos do FUNDEB no exercício	61.736.033,85
(E) Superávit financeiro do FUNDEB no exercício anterior	1.655.839,47
(F) Total das despesas consideradas como gastos do FUNDEB no exercício (D-E)	60.080.194,38
(G) Percentual alcançado (mínimo = 95%) (F/C)	99,11%
(H) Superávit Financeiro (C-F)	541.700,86

Secretaria de Planeiamento / Setor de Contabilidade - Prefeitura Municipal de Saguarema

Obs.: Ressalte-se que o valor total de crédito aberto, R\$ 541.700,86, corresponde 0,89% do total arrecadado no exercício de 2020, respeitando, portanto, o limite de 5% imposto pela Lei nº 11.494/2007.

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Município: SAQUAREMA		Exercício: 2020	
ATIVO FIN	IANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	1.133.174,93	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	207.665,43
		RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	238.439,61
		CONSIGNAÇÕES	145.369,03
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	
		OUTRAS O BRI GAÇÕES	
DÉFICIT		SUPERÁVIT	541.700,86
TOTAL	1.133.174,93	TOTAL	1.133.174,93

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

DECRETO N° 2.108 DE 26 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial, por anulação parcial de outras dotações, no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para fins de assegurar as despesas com os eventos relativos às dotações orçamentárias criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 2.060, de 25 de março de 2021, consignadas no Orçamento Geral do Município, para atendimento das necessidades institucionais da Pasta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.028 de 28 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal n.º 2.060 de 25 de março de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), por anulação parcial de determinada dotação, para fins de assegurar eventuais despesas pertinentes às dotações criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.060, de 25 de março de 2021

e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da anulação parcial da dotação indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2021. Saquarema, 26 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

ANEXO ÚNICO

	QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				AS
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
587	13.001.15.451.0061.1.033	4.4.90.51.08.00.00	1533	40.000.000,00	
1472	22.001.15.451.0071.1.053	3.3.90.35.01.00.00	1533	-	1.000.000,00
1473	22.001.15.451.0071.1.053	4.4.90.51.08.00.00	1533	-	38.000.000,00
1474	22.001.15.451.0071.2.021	3.3.90.39.06.00.00	1533	-	1.000.000,00
			TOTAL:	40.000.000,00	40.000.000,00

Saquarema, 26 de março de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 509 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

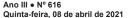
RESOLVE

Nomear Thaissa Machado Mauricio, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Cadastramento, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de abril de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 510 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;





RESOLVE

Nomear Fabiano da Silva Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Cadastramento, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de abril de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 511 DE 07 DE ABRIL DE 2021 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-

QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Thaiza Milena Lemos Barroca da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Cadastramento, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de abril de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 512 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rosiane dos Santos Menezes Pinto, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Cadastramento, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de abril de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

> PORTARIA Nº 513 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-

QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Sara de Melo Coutinho Viana, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Cadastramento, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de abril de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 514 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jardel dos Santos Coutinho, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Programa, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de abril de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 515 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Karina Campos Corbacho, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Programa, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de abril de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 516 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Namiria Evangelista Costa, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Programa, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de abril de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 517 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Evelyn Rocha de Azeredo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7659-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 7010/2020 em 03 de junho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves



Prefeita

PORTARIA Nº 518 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso Il do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 01/2015;

Considerando os artigos 8°, 9°, 10 e 11 da Lei Municipal n° 97 de 13 de novembro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema);

Considerando finalmente, decisão judicial prolatada nos autos nº 0003687-10.2017.8.19.0058:

RESOLVE

Nomear Jakeline Miranda de Moraes Ficagna, para tomar posse do cargo de Enfermeiro, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2015.

A nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos na legislação vigente.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de abril de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 519 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Glauciane Soares dos Santos Ferreira, matrícula nº 889431-6, do cargo de Superintendente Assistente, Símbolo DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 31 de

março de 2021, conforme Processo nº 5920/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alve.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 520 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Gabriella Carvalho de Souza, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Cadastramento, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 521 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Carlos Antônio Carvalho dos Santos, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a 31 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de abril de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 522 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Pedro Igor dos Santos Silva, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de abril de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART N° 053 DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Debora Martinari Goulart Oliveira Valviesse, matrícula nº15199, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 05/04/2021 a 30/12/2021, conforme o Processo nº 4035/2021.

Saquarema,07 de abril de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART N° 054 DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Aronilza Domingos de Oliveira, matrícula nº 48208, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 04/04/2021 a 02/07/2021, conforme o Processo nº 5564/2021.

Saquarema,07 de abril de 2021. Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 055 DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Roberto Monteiro da Silva, matrícula nº 49093, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/05/2021 a 29/07/2021, conforme o Processo nº 5303/2021.

Saguarema.07 de abril de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 056 DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Juliane da Silva Gonzaga, matrícula nº 8017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 24/03/2021, que se estenderá até 19/09/2021, conforme o Processo nº 5884/2021.

Saquarema, 07 de abril de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 57 DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação

do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Virginia Amaralinda Calabrez Martins, matrícula nº 69906-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 30/03/2021, que se estenderá até 25/09/2021, conforme o Processo nº 5889/2021.

Saquarema, 07 de abril de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 058 DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Claudejane Paixao Barbosa, matrícula nº 57630-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 16/03/2021, que se estenderá até 11/09/2021, conforme o Processo nº 5638/2021.

Saguarema, 07 de abril de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 059 DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Jania Carla Macedo de Almeida Oliveira, matrícula nº 58300-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 12/03/2021, que se estenderá

até 08/09/2021, conforme o Processo nº 5741/2021.

Saguarema, 07 de abril de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 060 DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Regina Celia Cabral Fernandes, matrícula nº 7957, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa dias) dias com data retroativa a 03/03/2021, que se estenderá até 31/05/2021, conforme o Processo nº 4231/2021.

Saquarema, 07 de abril de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de que trata o Edital nº 001/2021, conforme descrição abaixo, para comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saguarema, 4299 - Porto da Roça - Saguarema - RJ, no dia 12 de abril de 2021, segunda-feira, conforme horário abaixo especificado, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional. Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- · Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;



- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
 Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- · Carteira de Identidade RG;
- · CPF:
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF.
- Título Eleitor:
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PA-SEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- · Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável:
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos:
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: http://www.tse.jus.br/ eleitor/certidoes;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/ eleitor/certidoes;
- Carteira de conselho ou órgão da Classe e comprovante de mensalidade/anuidade paga ou declaração de regularização;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado (Anexo I);
- Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou percebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
- Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);
- Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV).
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

Dia: 12 de abril de 2021 (segunda-feira) Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa

HORÁRIO: 13:00 h.

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
2	MG1-936	ANGELA GOUVĒA DA SILVA
3	MG1-1	MARIANE DA CRUZ MENDONÇA GUIMARÄES

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
40	MG1-1163	JAQUELINE LOURENÇO DE SOUZA GONÇALVES
41	MG1-1491	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CHAVES
42	MG1-1741	CAÍQUE SOARES SALES DE SOUZA
43	MG1-192	WANDA ALMEIDA ALVES
44	MG1-1154	NATHALIA PEREIRA BORGES
45	MG1-330	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA JUNIOR
46	MG1-176	GEISE DE AZEVEDO CONCEIÇÃO
47	MG1-1461	IZABEL CRISTINA DO CARMO ROSA
48	MG1-626	LENI DE OLIVEIRA BAPTISTA
49	MG1-865	CLAUDINEA DA SILVA SOUZA
50	MG1-358	TÂNIA DUTRA DE BARROS
51	MG1-771	MARINEIVA GONÇALVES PEREIRA

HORÁRIO: 14:00 l

CARGO: PROFESSOR MG-2 LÍNGUA PORTUGUESA			
CLASS	INSC	NOME COMPLETO	
9	MG2-1594	LEANDRA CRISTINA MACHADO DA SILVA	
10	MG2-1343	VITOR FERREIRA PINTO	
11	MG2-656	JÚLIA VIEIRA CORREIA	
12	MG2-1732	ANDRÉ CAMARGO DE MELO	
13	MG2-732	CAROLINA MOUTA ALVES	

CARGO: PROFESSOR MG-2 MATEMÁTICA						
CLASS	INSC	NOME COMPLETO				
5	MG2-107	JHONATAN DOS SANTOS FERREIRA				
CARGO: PROFESSOR MG-2 CIÊNCIAS						
CLASS INSC NOME COMPLETO						
CLASS						
4	MG2-188	ELAINE DA SILVA CASTRO FERREIRA				

CARGO: PROFESSOR MG-2 HISTÓRIA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO		
5	MG2-1103	PATRICIA ANTUNES SERIEIRO SILVA		
6	MG2-461	MARIA DE NAZARETH EICHLER SANT' ANGELO		
7	MG2-847	PAULO ROBERTO RIBEIRO		
8	MG2-583	PEDRO JORGE LO DUCA VASCONCELLOS		
CARGO: PROFESSOR MG-2 GEOGRAFIA				
CLASS	INSC	NOME COMPLETO		
3	MG2-1605	RAFAEL DE SOUZA DIAS		

CARGO: PROFESSOR MG-2 INGLÊS

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	
6	MG2-398	JALINE DE ALMEIDA CORREA	
7	MG2-1518	VALMIR LEANDRO PIO	
8	MG2-577	FREDERICO COUTINHO DE MELLO	
CARGO: PROFESSOR MG-2 ARTE			

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
	3.66(4.3.53.0	T THE THIRD IS A SERVICE DESCRIPTION

Em obediência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário a obediência às regras de distânciamento social e respeitar rigorosamente os horários estipulados acima.

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 06 de abril de 2021. Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação







Novos convênios mais benefícios para servidores e dependentes. Aproveite!





Descontos em cursos e escolas.



Isenções e descontos em diversos serviços.



Para mais informações, acesse: www.saquarema.rj.gov.br

